

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2025– COMPRA DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – 06/2025**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS**, com sede à Av: Theomário Pinto da Costa, 811, ed. Skye Platinum, sala 4b, chapada, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, através deste torna público, para o conhecimento de todos os interessados que, nos termos da Lei nº 14.133.2021, aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a contratação através de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA**” mediante as condições estabelecidas neste Aviso, do tipo “Menor Preço”, desde que atendidas as especificações técnicas do presente Instrumento.

**1. OBJETO**

1.1 Limpeza do terreno pertencente ao CRESS AM.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 2.1. Limpeza do terreno do Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região-AM, sito à Rua Luiz Antony, 803-Aparecida, medindo 216 metros quadrados, serviço de roçagem e retirada do entulho do local.

**3. JUSTIFICATIVA**

Terreno com mato muito alto, e, entrará à venda via leilão público, precisando estar limpo para visitação de interessados, além de visar a sanitização do local, para evitar doenças aos moradores vizinhos e evitar que hajam invasões por transeuntes. A contratação é baseada na Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação e Resolução CRESS AM 15/2024 , **Art. 2º: A dispensa de licitação será realizada por eletrônico nas hipóteses elencadas pelo art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, seguindo as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, à exceção das contratações que tiverem valor de até: II – 15% do previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, no caso de outros serviços e compras.**

**4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de proposta/orçamento para o e-mail do CRESS AM: [cress-am@cress-am.org.br](mailto:cress-am@cress-am.org.br).

4.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

4.2.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos

vedados pela legislação trabalhista;

4.2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.2.5 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.2.6 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

4.2.7 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.2.8 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail [cress-am@cress-am.org.br](mailto:cress-am@cress-am.org.br).

4.2.9 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.2.10 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.2.11 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.2.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.2.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E PAGAMENTO**

5.1 Proposta vencedora será a de menor preço global pelos serviços.

5.1.1 Pagamento através de transferência bancária à empresa contratada.

5.1.2 O valor total obtido foi resultado de pesquisa de preços, constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO		QTDE
1	Limpeza e remoção de resíduos de terreno medindo 216 m quadrados.		01

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.2.2.1.1.01.04.04.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis

## **6. PAGAMENTO**

6.1. Será realizado o pagamento integral, com emissão de Nota Fiscal e transferência bancária, emitidos pela contratada.

6.2. A Contratada, deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social,

Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

**7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 7.1. Cumprir fielmente o objeto/serviços contratados no prazo estipulado.
- 7.2. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer durante a locação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.3. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

**a. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto/serviços.
- b. Efetuar os pagamentos à Contratada mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- c. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- d. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

8.. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 8..1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 8..2. ANEXO II - Documentação Exigida Para Habilitação;
- 8.3. ANEXO III - Modelo de proposta de preço;

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2025.

Aprovo o presente Aviso de Dispensa, tendo em vista as especificações mencionadas.

Assinado eletronicamente

Laurisana Maria Branco Camargo  
Conselheira Presidente  
CRESS AM 15ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO, Presidente, SETOR FINANCEIRO, IP de acesso 189.25.76.94 em 20/02/2025, às 10:03:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Limpeza do terreno pertencente ao CRESS AM.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 2.1. Limpeza do terreno do Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região-AM, sito à Rua Luiz Antony, 803-Aparecida, medindo 216 metros quadrados, serviço de roçagem e retirada do entulho do local.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT metro quadrado	VALOR TOTAL
1	Limpeza e remoção de resíduos de terreno medindo 216 m quadrados.	01	R\$ 4,00	<b>R\$ 864,00</b>

**3. JUSTIFICATIVA**

Terreno com mato muito alto, e, entrará à venda via leilão público, precisando estar limpo para visitação de interessados, além de visar a sanitização do local, para evitar doenças aos moradores vizinhos e evitar que hajam invasões por transeuntes. A contratação é baseada na Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação e Resolução CRESS AM 15/2024 , **Art. 2º: A dispensa de licitação será realizada por eletrônico nas hipóteses elencadas pelo art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, seguindo as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, à exceção das contratações que tiverem valor de até: II – 15% do previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, no caso de outros serviços e compras.**

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E PAGAMENTO**

4.1. Proposta vencedora será a de menor preço global pelos serviços.

4.2. Pagamento através de transferência bancária à empresa contratada.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.2.2.1.1.01.04.04.31 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis

**5. PAGAMENTO**

6.1. Será realizado o pagamento integral, com emissão de Nota Fiscal e transferência bancária, emitidos pela contratada.

6.2. A Contratada, deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

**6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

7.1. Cumprir fielmente o objeto/serviços contratados no prazo estipulado.

7.2. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer durante a locação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.3. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto/serviços.
- b. Efetuar os pagamentos à Contratada mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- c. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- d. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente

---

Sérgio Teixeira da Costa Novo  
Agente Administrativo  
Agente de Contratação – CRESS AM

Aprovo o presente Aviso de Dispensa, tendo em vista as especificações mencionadas.

Assinado eletronicamente

---

Laurisana Maria Branco Camargo  
Conselheira Presidente  
CRESS AM 15ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira da Costa Novo, AGENTE ADMINISTRATIVO, SETOR FINANCEIRO, IP de acesso 179.180.255.131,** em 20/02/2025, às 10:02:01, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO, Presidente, SETOR FINANCEIRO, IP de acesso 189.25.76.94** em 20/02/2025, às 10:03:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**ANEXO II**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

- 1.** Regularidade fiscal, social e trabalhista:
  - 1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
  - 1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativada União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 1.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 1.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 1.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO CRESS/AM – COMPRA DIRETA**

1. **OBJETO** – Limpeza do terreno do Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região-AM, sito à Rua Luiz Antony, 803-Aparecida, medindo 216 metros quadrados, serviço de roçagem e retirada do entulho do local.

2.

**Tabela de Detalhamento**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT metro quadrado	VALOR TOTAL
1	Limpeza e remoção de resíduos de terreno medindo 216 m quadrados.	01	R\$	R\$

Valor global por escrito: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX reais \_\_\_\_\_.

**Dados da Empresa:**

**CNPJ:**

**Nome Completo do responsável:**

**Nº da Conta Corrente:**

**Optante pelo Simples: Sim ( ) Não ( )**

**Telefone/Cel:**

Declaro que nos preços cotados incluem frete de entrega, todos os insumos, custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/  
procurador Cargo do responsável